

## **Prefeitura Municipal de Sabará**

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde**

#### **Edital nº 10/2015**

A Prefeitura Municipal de Sabará, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da previsão Constitucional, artigo 37, inciso IX, e da autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 2007/2014 e nas Leis Complementares nº 22/2014 e 26/2014, torna público, que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, para contratação temporária de pessoal, amparado em excepcional interesse público.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

- 1.1** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será coordenado e executado por Comissão instituída pela Portaria nº 194/2015.
- 1.2** A seleção se destina à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado, conforme demanda detectada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.3** A seleção para a função de que trata este Edital compreenderá:
  - a) **1ª. Etapa:** Análise da ficha de inscrição, do Currículo Vitae do candidato e da documentação comprobatória apresentada;
  - b) **2ª. Etapa:** Pontuação, divulgação e homologação do resultado.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1** As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua Comendador Viana nº 119, Bairro Centro, Sabará/MG, das 08h00min horas às 17h00min horas, no período de **16/07/2015 a 31/07/2015**.
- 2.2** No ato da realização da inscrição, o candidato deverá estar munido do formulário de inscrição (Anexo X), devidamente preenchido e assinado, e este deverá ser instruído com os seguintes documentos:
  - a) Currículo Vitae simplificado;

## **Prefeitura Municipal de Sabará**

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Cópia simples do documento que comprove a inscrição no Conselho de Classe para a função em que inscreveu;
- c) Cópia simples do C.P. F;
- d) Cópia simples da Carteira de Identidade;
- e) Cópia simples do comprovante de residência;
- f) Cópia simples do Diploma ou Declaração de conclusão de Curso da área em que concorre;
- g) Cópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- h) Cópia simples dos Certificados dos Títulos que o candidato possui.
- i) A comprovação de experiência profissional específica para a função que concorre, objeto da presente seleção simplificada para contratação por prazo determinado, será feita mediante apresentação da cópia simples dos seguintes documentos:
  - i.1) carteira de trabalho e da Previdência Social (CTPS), devidamente assinada pelo (s) antigo (s) empregador (es), onde constem das datas de admissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho;
  - i.2) contrato de trabalho ou de prestação de serviços;
  - i.3) declaração firmada por órgão gestor de recursos humanos, de instituição ou órgão público ou privado, em que estejam informadas as datas inicial e final da prestação do serviço pelo candidato e que especifique a função/atividade desempenhada pelo mesmo;
  - i.4) será considerado como tempo de experiência profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com a formação exigida neste edital;
  - i.5) No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá anexar à ficha de inscrição os títulos e demais documentos, feito isso, deverá entregá-la ao atendente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em envelope pardo, tipo ofício, identificado, com o nome completo do candidato e a função concorrida, para posterior encaminhamento à Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado;

## **Prefeitura Municipal de Sabará**

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

i.6) O candidato poderá ser representado por procurador legalmente constituído, via instrumento de procuração particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e de seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas por seu procurador, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário e na juntada da documentação exigida.

**2.3** A qualquer tempo, comprovada irregularidade ou ilegalidade no currículo apresentado, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sendo excluído da Seleção Simplificada, e tendo o respectivo vínculo laboral rompido por justa causa, sem prejuízo das medidas penais cabíveis;

**2.4** Não será cobrada taxa de inscrição;

**2.5** Não será admitida inscrição para mais de uma função, caso ocorra mais de uma inscrição para um mesmo candidato, ambas as inscrições serão anuladas.

**2.6** No momento da inscrição o candidato receberá comprovante contendo o nº da inscrição;

**2.7** A inscrição será feita em etapa única, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos, títulos ou correção de dados;

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** A seleção constará de:

**3.1.1** Análise da ficha de inscrição, do *Currículo Vitae*, dos títulos e dos documentos indispensáveis para contratação descritos no item 2.2.

### **4. DA AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO**

**4.1** Aos candidatos inscritos será atribuído até no máximo de 100 (cem) pontos na Avaliação Curricular, a serem pontuados conforme especificado nos Anexos I a IX.

**4.2** Ultimada a identificação dos candidatos e totalização dos pontos, o resultado preliminar será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará – [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br) - e no Diário Oficial do Estado - abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **Prefeitura Municipal de Sabará**

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **5. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

- 5.1** A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento, devidamente fundamentado, dirigido à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sabará localizado no endereço e horário apontado no item 2.1 deste Edital.
- 5.2** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Avaliação, uma única vez, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado provisório;
- 5.3** O recurso deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sabará no endereço e horário apontado no item 2.1 deste Edital;
- 5.4** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;
- 5.5** Será possibilitada vista dos documentos e currículos, na presença da Comissão Avaliadora, permitindo-se anotações;
- 5.6** A resposta aos recursos interpostos será publicada nos locais referidos do item 4.2;

### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, prioritariamente, o candidato que possuir:
- a) Maior idade;
  - b) Experiência comprovada na área de interesse no serviço público Municipal, Estadual ou Federal;
  - c) Título de Especialista na área de interesse, quando pertinente;
- 6.1.1** Persistindo o empate, será utilizado sorteio público.
- 6.1.2** O sorteio público ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, publicação no site da Prefeitura Municipal de Sabará – [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br) - ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado
- 6.1.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após análise dos recursos e antes da

## **Prefeitura Municipal de Sabará**

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

publicação do resultado final dos candidatos selecionados.

### **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**7.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, o titular da Secretaria Municipal de Saúde homologará o resultado final e o disponibilizará, nos mesmos locais referidos no item 4.2.

**7.2** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado passará a fluir a partir da homologação do Processo Seletivo Simplificado.

### **8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

São requisitos básicos para contratação através do Processo Seletivo simplificado:

**8.1** Ser selecionado no Processo Seletivo deste Edital;

**8.2** Ter sido convocado através de edital publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Sabará - [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br).

**8.3** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda gozar das prerrogativas contidas no artigo 12, §1º da Constituição Federal de 1988;

**8.4** Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;

**8.5** Apresentar todos os documentos originais ou cópias autenticadas, cujas cópias foram entregues no momento da inscrição do candidato.

**8.6** Estar em dia com as obrigações eleitorais;

**8.7** Não ter sido punido por falta grave, passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público na esfera Federal, Estadual e ou Municipal;

**8.8** Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

**8.9** Correrá por conta do candidato convocado a realização de **TODOS** os exames médicos que serão solicitados no comparecimento que será previsto no ato de sua convocação;

## **Prefeitura Municipal de Sabará**

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.10** Estar apto no exame admissional;
- 8.11** O candidato deverá apresentar, ainda, no ato da contratação, os seguintes documentos:
- 8.12** Ficha de dados pessoais
- 8.13** Conta bancária para recebimento de salários (OBS.: caso não possua conta na Caixa Econômica Federal, deverá providenciar abertura até a data da assinatura do contrato);
- 8.14** Duas fotos 3x4;
- 8.15** Declaração conforme artigo 37, XVI e XVII da CF/88;
- 8.16** Declaração relativa à acumulação de cargos públicos;
- 8.17** Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;
- 8.18** Declaração de bens ou declaração de imposto de renda completa (caso não tiver, declarar inexistência);
- 8.19** Diploma de escolaridade, devidamente registrado ou Declaração de Conclusão de Curso;
- 8.20** Número do PIS/PASEP;
- 8.21** Carteira de Identidade;
- 8.22** C.P.F.;
- 8.23** Certificado do Serviço Militar, quando do sexo masculino (OBS. Acima de 46 anos não é necessário apresentar);
- 8.24** Certidão de casamento/nascimento e certidões de nascimento dos filhos;
- 8.25** Atestado de bons antecedentes;
- 8.26** Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- 8.27** Certidão Civil e Criminal da Justiça Federal;
- 8.28** Registro no Conselho de Classe da Categoria Profissional.

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 9. DAS VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO

9.1 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, os cargos em comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração, nos termos do §10º do artigo 37 da Constituição Federal.

9.2 É vedada acumulação de cargos, empregos e funções, nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal. Com a redação dada pela EC nº 19/1998.

### 10. DAS VAGAS, DO VENCIMENTO E DA ESCOLARIDADE.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CAMPO DE ATUAÇÃO	VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
<u>Atendente de Consultório Dentário</u>	03	Odontologia	-	R\$853,65/ 40 horas semanais.	Ensino Médio completo e registro no CRO
<u>Auxiliar em Saúde Bucal (ESF)</u>	03	Odontologia	-	R\$853,65/ 40 horas semanais.	Ensino Médio completo e registro no CRO
<u>Auxiliar de Enfermagem (ESF)</u>	07	Enfermagem	-	R\$853,65/ 40 horas semanais.	Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN/MG
<u>Farmacêutico</u>	09	Farmácia	-	R\$2.089,02/ 30 horas semanais.	Superior Completo em Farmácia e registro profissional no CRF.
<u>Farmacêutico Bioquímico</u>	02	Farmácia	-	R\$2.089,02/ 40 horas semanais.	Superior Completo e registro profissional no CRF.
<u>Psicólogo</u>	03	Psicologia	-	R\$2.089,02/ 30 horas semanais.	Superior Completo em Psicologia e registro profissional no CRP

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Técnico de Higiene Dental</u>	02	Odontologia	-	R\$1.384,41/ 40 horas semanais.	Curso Técnico (em nível médio) completo em Saúde Bucal ou em Higiene Dental e registro no CRO.
<u>Terapeuta Ocupacional</u>	01	Terapia Ocupacional	-	R\$2.089,02/ 30 horas semanais.	Superior Completo e registro profissional no CREFITO.
<u>Técnico de Saúde (Análises Clínicas)</u>	02	Laboratório	-	R\$1.384,41/ 40 horas semanais.	Curso Técnico (em nível médio) registro no CRQ
<u>Odontólogo Especialista – Cirurgia e Traumatologia Buco - Maxilo - Facial</u>	02	Odontologia	-	R\$2.089,02/ 30 horas semanais.	Superior Completo em Odontologia e registro profissional no CRO. Título de especialista na função.
<u>Odontólogo Especialista – Periodontia</u>	02	Odontologia	-	R\$2.089,02/ 30 horas semanais.	Superior Completo em Odontologia e registro profissional no CRO. Título de especialista na função.
<u>Odontólogo – Especialista – Endodontia</u>	02	Odontologia	-	R\$2.089,02/ 30 horas semanais.	Superior Completo em Odontologia e registro profissional no CRO. Título de especialista na função
<u>Odontólogo – Especialista – Atendimento de Pacientes com Necessidades Especiais</u>	01	Odontologia	-	R\$2.089,02/ 30 horas semanais.	Superior Completo em Odontologia e registro profissional no CRO. Título de especialista na função
<u>Médico</u>	01	Angiologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<u>Médico</u>	04	Clinica Médica	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<u>Médico</u>	01	Endocrinologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<u>Médico</u>	01	Gastroenterologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Médico</u>	01	Geriatria	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<u>Médico</u>	04	Ginecologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<u>Médico</u>	01	Ginecologia – Pré – Natal de Alto Risco	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<u>Médico</u>	01	Hematologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<u>Médico</u>	01	Neurologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<u>Médico</u>	01	Oftalmologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão Competente.
<u>Médico</u>	01	Ortopedia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão Competente.
<u>Médico</u>	03	Pediatria	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão Competente.
<u>Médico</u>	01	Proctologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão Competente.
<u>Médico</u>	02	Psiquiatria	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão Competente.
<u>Médico</u>	02	Reumatologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão Competente.
<u>Médico</u>	01	Urologia	-	R\$2.462,70/ 20 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão Competente.

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Médico do ESF</u>	03	Medicina	-	R\$11.143,98/ 40 horas semanais.	Superior Completo em Medicina e registro profissional no órgão Competente
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>		<b>68</b>			

**10.1** Acrescentam-se como vantagens complementares: Gratificações de até 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico para a função de médico (exceto médico do ESF) que aderir a proposta de atendimento ambulatorial, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 2019/2014.

**10.2** Nos termos da Lei 2.019/2014 é vedado ao médico que aderir à gratificação a que se refere o item 10.1, manter contrato adicional com o Município de Sabará/MG.

### **11. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**11.1** Ao portador de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ele é reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 013/2008, Artigo 37, inciso VIII da CR/88, Lei 7853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296/2004. Na hipótese de o quantitativo das vagas resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, mas desde que a fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

**11.2** O portador de necessidades especiais deverá comprovar tal condição por meio de laudo médico, devidamente justificado, podendo ser homologado por unidade de saúde da Administração Municipal.

**11.3** Nos termos do Decreto 3.298 de 20/12/1999, art.38, não se aplicam vagas para portadores de necessidades especiais por exigir aptidão plena do candidato no caso de **MÉDICO DO ESF E MÉDICO**.

**11.4** Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**11.5** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de necessidades especiais, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 12. DO PRAZO DO CONTRATO

12.1 A contratação será realizada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período no interesse da administração;

12.2 A remuneração dos servidores contratados se dará em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2015, salvo os casos em que haja previsão em Lei Federal ou Estadual, em decorrência de execução de programas de governo e convênios.

12.3 O contrato firmado extinguir-se-á:

- a) Pelo término do tempo contratual;
- b) A pedido do contratado;
- c) Por conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação;
- d) Quando o contratado ocorrer em falta disciplinar;

12.4 A lotação/escala dos candidatos contratados será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo à ordem de classificação e à conveniência administrativa;

12.5 O candidato contratado em virtude deste Processo Seletivo Simplificado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

12.6 A vinculação dos contratados com administração pública municipal de Sabará mediante celebração de contrato regido pelo direito administrativo.

### 13. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias infra-orais; auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião dentista e o técnico de higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras, métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ESF)	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; e Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF)	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.
FARMACÊUTICO	As funções do farmacêutico na saúde pública na atenção primária à saúde se dividem entre ações técnico-gerenciais e ações técnico-assistenciais. As ações técnico-gerenciais se constituem em atividades gerenciais da assistência farmacêutica (AF) voltadas principalmente para a logística do medicamento. Estas também dão suporte à prescrição e dispensação. As ações técnico-assistenciais visam o cuidado ao usuário, considerando o uso do medicamento, contribuindo para a efetividade do tratamento, seja no âmbito individual ou coletivo por meio de ações voltadas ao paciente e não ao medicamento. Se baseiam na gestão clínica do medicamento e se caracterizam por serviços centrados no usuário de forma a garantir a utilização correta de medicamentos e a obtenção de resultados terapêuticos positivos. Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal; Coordenar e elaborar o planejamento anual de compras para o município de forma a manter a regularidade no abastecimento de medicamentos; Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos; Receber e armazenar adequadamente os medicamentos; Promover a correta distribuição de medicamentos para os serviços de saúde, permitindo sua rastreabilidade; Elaborar, junto a outros profissionais, a Relação Municipal de Medicamentos utilizando critérios preconizados pelo Ministério da Saúde e OPAS/OMS, promovendo sua divulgação para os diversos profissionais da saúde; Definir os medicamentos a serem fracionados e manipulados e acompanhar sua produção; Elaborar, em conjunto com outros profissionais, informais técnicos, protocolos terapêuticos e matérias informativos sobre Assistência Farmacêutica e medicamentos, bem como promover sua divulgação; Elaborar e acompanhar a implementação de normas e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das ações da Assistência Farmacêutica para organização dos serviços, bem como divulgá-los e revisá-los periodicamente; Acompanhar o processo de utilização de medicamentos no município, realizando estudos de utilização de medicamentos, elaborando propostas para melhor utilização; Elaborar, junto à equipe multiprofissional, protocolos e regulações relativas ao fornecimento de medicamentos aos usuários e a dispensação de medicamentos; Viabilizar e acompanhar a utilização de protocolos terapêuticos; Planejar e promover capacitações e treinamento de farmacêuticos e auxiliares da farmácia; Promover a captação e acompanhamento de estagiários e acadêmicos de Farmácia; Elaborar e implementar, em conjunto com outros profissionais, plano de ação para a farmácia, com acompanhamento e avaliações periódicas; Promover

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>discussões com gestor e equipe de saúde sobre a assistência farmacêutica; Promover e intermediar, junto aos profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação; Fazer a interlocução entre as unidades e serviços de saúde de diferentes níveis de complexidade, mantendo o fluxo de informações sobre medicamentos no município; Participar da elaboração de propostas de ações que visem a gestão do risco em saúde; Acompanhar e monitorar as ações de Assistência Farmacêutica no município, definindo indicadores para sua avaliação; Realizar avaliações periódicas das ações de assistência farmacêutica com sugestões de mudanças para sua melhoria .</p>
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	<p>Esta carreira envolve a atividade própria de farmácia (bioquímico).</p>
PSICOLÓGO	<p>Identificar, em conjunto com as Equipe Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando Estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; Realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o Preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; Acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; Mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; e Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.</p>
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	<p>Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador monitor e anotador; educar e orientar pacientes ou grupos de pacientes sobre a prevenção tratamento das doenças bucais; fazer demonstração de técnicas de escovação; responder pela administração clínica; supervisionar; sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar testes de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra gengivais; executar a aplicação de substâncias para prevenção de cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder a limpeza e anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldeiras.</p>
	<p>Esta carreira atua nas áreas de saúde e educação, que utiliza como recursos terapêuticos atividades criativas (manuais, artísticas, artesanais e</p>

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERAPEUTA OCUPACIONAL	expressivas), para avaliar, prevenir, tratar e reabilitar pacientes com disfunções do desenvolvimento, físicas, sociais e psíquicos, visando sua melhor adaptação ao meio ambiente.
TÉCNICO DE SAÚDE – ANÁLISES CLÍNICAS	A carreira abrange os setores técnicos, de grau médio de escolaridade, como os de análises clínicas, raios-X, medicina e segurança do trabalho e higiene dentária (THD).
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA- CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais é a especialidade que tem como objetivo o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas. As áreas de competência para atuação do especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais incluem: Implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; Biopsias; Cirurgia com finalidade protética; Cirurgia com finalidade ortodôntica; Cirurgia Ortognática e Tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e periradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação temporal mandibular; lesões de origem traumática na área buço-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião.
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - PERIODONTIA	Periodontia é a especialidade que tem como objetivo o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais, visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal. As áreas de competência para atuação do especialista em Periodontia incluem: Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; controle de causas das doenças gengivais e periodontais; controle de seqüelas e danos das doenças gengivais e periodontais; procedimentos previstos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais; outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais; e colocação de implantes e enxertos ósseos.
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Odontologia para pacientes com necessidades especiais é a especialidade que tem por objeto o diagnóstico, a preservação, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam uma complexidade no seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e áreas correlatas com o paciente.
MÉDICO	Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados que permitam classificar os atendimentos conforme a prioridade de atendimento por risco de vida definidas em protocolo da Secretaria Municipal de Saúde; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos; solicitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo condutas, inclusive pela internação, quando necessária; estabelecer o plano médico- terapêutico, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente, reavaliando, no mínimo uma vez em cada turno, os pacientes durante o período de permanência destes dentro da área física da unidade; realizar registros adequados sobre os pacientes; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; obedecer ao Código de Ética Médica; cumprir a carga horária, conforme escala da coordenação da unidade, exercendo a sua função, inclusive, sábados e domingos; outras atribuições correlatas.

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO DO ESF	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastrados na equipe sob sua responsabilidade, e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; registrar os atendimentos em impresso próprio ou por meio eletrônico, segundo definições do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.
---------------	---

### 14. VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

14.1 Ficar disponível para Cadastro de Reserva, o candidato que preencher os requisitos solicitados e não for contratado.

### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A aprovação e a classificação no Processo de Seleção Simplificado geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Sabará se reserva no direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária.

15.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública.

15.3 São partes integrantes deste edital os Anexos de I a XI.

15.4 Não serão aceitos pela Comissão Avaliadora documentos ilegíveis ou rasurados;

15.5 Não será considerada a contagem de tempo concomitante;

15.6 A opção do candidato em concorrer ao cargo é ato de vontade própria, expressa no momento da inscrição. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, determinará o horário e o local de trabalho, não sendo, em hipótese alguma efetuada contratação em cargo diferente daquela para a qual tenha optado no ato da inscrição;

## **Prefeitura Municipal de Sabará**

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 15.7** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, retificações, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado;
- 15.8** O candidato que for assinar contrato administrativo por prazo determinado com o Município de Sabará fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.
- 15.9** Quaisquer omissões e dúvidas contidas no presente Edital serão analisadas e sanadas pela Comissão de Seleção

Sabará, 23 de Junho de 2015.

*Secretaria Municipal de Saúde*

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO I ANÁLISE CURRICULAR

#### FUNÇÃO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>		
<b>ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>		
<b>COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência como atendente de consultório dentário (atual Auxiliar em saúde bucal) e/ou técnico de higiene dental (atual técnico em saúde bucal) no serviço público da rede SUS municipal, estadual e/ou federal (imprescindível apresentar documento comprobatório).	10 (dez) pontos para cada 12 meses	30 pontos
Experiência como atendente de consultório dentário (atual Auxiliar em saúde bucal) e/ou técnico de higiene dental (atual técnico em saúde bucal) em (imprescindível apresentar documento comprobatório).	05 (cinco) pontos para cada 12 meses	20 pontos
Participação em cursos, seminários, jornadas ou encontros técnicos, com no mínimo 8 (oito) horas de duração, afins e complementares à função proposta (imprescindível apresentar documento comprobatório).	05 (cinco) pontos	20 pontos
Curso de técnico de higiene dental (atual técnico em saúde bucal) (imprescindível apresentar documento comprobatório).	-	30 pontos
<b>VALOR MAXIMO DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO II ANÁLISE CURRICULAR

#### FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ESF)

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>		
<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ESF)</b>		
<b>COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência como atendente de consultório dentário (atual auxiliar em saúde bucal) e/ou técnico de higiene dental (atual técnico em saúde bucal) no serviço público da rede SUS municipal, estadual e/ou federal (imprescindível apresentar documento comprobatório)	10 pontos para cada 12 meses	25 pontos
Experiência como atendente de consultório dentário (atual auxiliar em saúde bucal) e/ou técnico de higiene dental (atual técnico em saúde bucal) no ESF (Estratégia de Saúde da Família) imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	20 pontos
Experiência como atendente de consultório dentário (atual auxiliar em saúde bucal) e/ou técnico de higiene dental (atual técnico em saúde bucal) (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	15 pontos
Participação em cursos, seminários, jornadas ou encontros técnicos, com no mínimo 8 (oito) horas de duração, afins e complementares à função proposta (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos	20 pontos
Curso de técnico de higiene dental (atual técnico em saúde bucal) (imprescindível apresentar documento comprobatório)	-	20 pontos
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>

**Prefeitura Municipal de Sabará**

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO III  
ANÁLISE CURRICULAR**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF)**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF)</b>		
<b>COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência como auxiliar e/ou técnico de enfermagem no serviço público da rede SUS municipal, estadual e/ou federal (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	20 pontos
Experiência como auxiliar e/ou técnico de enfermagem em Estratégia de Saúde da Família. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	10 pontos para cada 12 meses	30 pontos
Participação em cursos, seminários, jornadas ou encontros técnicos, com no mínimo 8 (oito) horas de duração, todos afins e complementares à função proposta (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos	20 pontos
Curso de técnico de enfermagem (imprescindível apresentar documento comprobatório)	-	30 pontos
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO IV ANÁLISE CURRICULAR

#### FUNÇÃO: FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO E TERAPÊUTA OCUPACIONAL

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO E TERAPÊUTA OCUPACIONAL)</b>		
<b>COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência na função para a qual o candidato concorre (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	15 pontos
Experiência em serviço público da rede SUS municipal, estadual e/ou federal na função para a qual o candidato concorre. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	30 pontos
Participação em cursos extracurriculares, congressos, seminários, simpósios ou jornadas, afins à função à função proposta, durante ou após a graduação, com no mínimo 16 horas de duração. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos	25 pontos
Curso de especialização, mestrado ou doutorado afim à função para o qual o candidato concorre. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	-	30 pontos
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO V ANÁLISE CURRICULAR

#### FUNÇÃO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>		
<b>TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL</b>		
<b>COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência como Técnico de higiene dental (atual técnico em saúde bucal) em estabelecimento público da rede SUS municipal, estadual e/ou federal (imprescindível apresentar documento comprobatório).	10 (dez) pontos para cada 12 meses	40 pontos
Experiência como Técnico de higiene dental (atual técnico em saúde bucal). (imprescindível apresentar documento comprobatório).	10 (dez) pontos para cada 12 meses	30 pontos
Cursos e/ou capacitação extracurricular afim à proposta (inclui, seminários, simpósios e jornadas afins) com carga horária mínima de 8 (oito) horas de duração. (imprescindível apresentar documento comprobatório).	10 (dez) pontos	30 pontos
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>100</b>	

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO VI ANÁLISE CURRICULAR

#### FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (ANÁLISES CLÍNICAS)

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR TÉCNICO DE SAÚDE (ANÁLISES CLÍNICAS)</b>		
<b>COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência na função para a qual o candidato concorre (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	15 pontos
Experiência em serviço público da rede SUS municipal, estadual e/ou federal na função para a qual o candidato concorre. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	30 pontos
Participação em cursos extracurriculares, congressos, seminários, simpósios ou jornadas, afins à função à função proposta, durante ou após a graduação, com no mínimo 16 horas de duração. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos	25 pontos
Curso de especialização, mestrado ou doutorado afim à função para o qual o candidato concorre. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	-	30 pontos
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO VII ANÁLISE CURRICULAR

**FUNÇÃO: ODONTOLOGO ESPECIALISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO – MAXILO-FACIAL, ODONTOLOGO ESPECIALISTA, PERIODONTIA, ODONTOLOGO, ESPECIALISTA, ENDODONTIA E ODONTOLOGO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS).**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - ENDODONTIA E ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)</b>		
<b>COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência como Odontólogo (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	15 pontos
Experiência como Odontólogo no serviço público da rede SUS municipal, estadual e/ou federal (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	30 pontos
Experiência na especialidade para a qual o candidato Concorre. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	30 pontos
Participação em cursos extracurriculares, congressos, seminários, simpósios ou jornadas, afins à especialidade para o qual o candidato concorre, durante ou após a graduação, com no mínimo 16 horas de duração (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos	25 pontos
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO VIII ANÁLISE CURRICULAR

#### FUNÇÃO: MÉDICO

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (MÉDICO)</b>		
<b>COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência como médico (a) em estabelecimento público da rede SUS municipal, estadual e/ou federal (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	10 pontos
Experiência como médico(a) na área para o qual o candidato concorre. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	30 pontos
Participação em cursos extracurriculares, congressos, seminários, simpósios ou jornadas, afins a área para o qual está concorrendo, durante ou após a conclusão do curso de graduação em medicina, com no mínimo 16 horas de duração. (imprescindível apresentar documento comprobatório).	5 pontos	10 pontos
Residência médica concluída ou em curso na área para o qual o candidato concorre. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	15 pontos para cada 12 meses	30 pontos
Título de especialista na área para o qual o candidato concorre (imprescindível apresentar documento comprobatório)	-	20 pontos
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100 PONTOS</b>

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO IX ANÁLISE CURRICULAR

#### FUNÇÃO: MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)</b>		
<b>COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência como médico(a) no serviço público da rede SUS municipal, estadual e/ou federal. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	30 pontos
Experiência como Médico(a) em Estratégia de Saúde da Família. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos para cada 12 meses	30 pontos
Participação em cursos extracurriculares, congressos, seminários, simpósios ou jornadas, afins à função proposta, durante ou após a graduação em Medicina, com no mínimo 16 horas de duração. (imprescindível apresentar documento comprobatório)	05 pontos	10 pontos
Residência médica em Medicina de Família e Comunidade (imprescindível apresentar documento comprobatório)	10 pontos para cada 12 meses	20 pontos
Título de especialista em Medicina de Família e Comunidade (imprescindível apresentar documento comprobatório)	-	10 pontos
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100 pontos</b>

## Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO X

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 10/2015

Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mae: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Grau de Instrução \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2  Sim  Não

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo servidor: \_\_\_\_\_

---

#### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

### ANEXO X

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2015

Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2  Sim  Não

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo servidor: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200- Centro- Sabará- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO XI

### FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 10/2015

FORMULÁRIO DE RECURSO			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 10/2015			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME			
INSCRIÇÃOº		FUNÇÃO:	
CPF		RG	

### FUNDAMENTAÇÃO

SABARÁ,		DE	DE 2015
_____			
ASSINATURADOCANDIDATO			
-----			
PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA			
1.DEFERIDO			
2.INDEFERIDO			
VISTODACOMISSÃO			